



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2018,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CCM
ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE INSTALAÇÃO DE BRISE SOLEIL NA
FACHADA DO FÓRUM DE CASTANHAL E
RECUPERAÇÃO DO ASPECTO DA FACHADA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8.293.120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **CCM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.758.378/0001-26, com endereço na Avenida Ceará, nº 666, Altos, bairro canudos, cidade de Belém, Estado de Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **RENAN DA SILVA CASTRO**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº. 3895276 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 896.566.362-87, residente e domiciliado na cidade de Belém, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o estabelecimento de novo prazo de execução e atualização do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido novo prazo de execução contratual, em mais 15 (quinze) dias a contar da emissão da nova ordem de serviço.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica atualizado o cronograma de execução para 02 (duas) medições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 08 de julho de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

RENAN DA SILVA CASTRO

CCM ENGENHARIA LTDA

Renan da Silva Castro
RNP 1513394924
Engº Civil

Testemunhas:

CPF: 004.672.482-65.

CPF: 598.039.322-68

nal especializada para realizar levantamentos, análises e estudos visando o aprimoramento da gestão judiciária, em apoio ao desenvolvimento e aprimoramento Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.// Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019/TJPA, com fulcro no Art. 25, inciso II, da lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2019/03057// Valor global do Contrato: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1418.8641 (2019), 02.122.1417.8641 (2020); Natureza de Despesa 33.90.35; Fonte de Recurso 0118, 0312 e 0318.// Vigência: 11/07/2019 a 11/07/2020// Data da assinatura: 11/07/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 454202

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 091/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CCM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.758.378/0001-26// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de instalação de brise soleil na fachada do fórum de castanhal e recuperação do aspecto da fachada, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 004/TJPA/2018, que originou este instrumento: Convite de nº. 004/TJPA/2018// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o estabelecimento de novo prazo de execução e atualização do cronograma.// Fica estabelecido novo prazo de execução contratual, em mais 15 (quinze) dias a contar da emissão da nova ordem de serviço// Fica atualizado o cronograma de execução para 02 (duas) medições.// Data da assinatura: 08/07/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 451980

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 005/2019/TJPA - O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, inscrito no CNPJ/MF nº. 18.284.407/0001-53, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo e formação de cadastro de reserva de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Pará, referente ao processo PA-PRO-2019/03057. Belém, 11 de julho de 2019. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 454174

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.641.633/0001-44, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica profissional especializada para realizar levantamentos, análises e estudos visando o aprimoramento da gestão judiciária, em apoio ao desenvolvimento e aprimoramento institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, referente ao processo PA-PRO-2019/03009.// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 11/07/2019.

Protocolo: 454195

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação de empilhadeira para o Almoxarifado Central deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 12/07/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 453983

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 026/2019/TJPA – Pregão nº 024/2019/TJPA// Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Refrigeração do tipo Split de ar e ACJ (Ar condicionado de janela), SEM INSTALAÇÃO, para atendimento das necessidades do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. //Empresas: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.180.944/0001-59, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, à Quadra 212 Norte, Alameda 1, S/N, Bairro: Plano Diretor Norte. CEP: 77.006-318.Fone: (51) 997069801, E-mail: eslicitacao@gmail.com// VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.417.928/0001-79, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Azaleia, nº 2421, Bairro: Distrito Industrial II. CEP: 69075-845 E-mail: licitacao@ventisol.com.br. FONES: (11) 2338-9299// M & A DISTRIBUIDOR E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.142.065/0001-10, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Av. Gabriel Henrique de Araújo, S/N, Quadra Area, Lote 00, BR 060, Galpão 06, Sala 01 – Residencial Goiânia Viva, E-mail: distribuição.ma@gmail.com. Fone: (62) 3519-1722// M.C. SANTANA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.991.878/0001-20, com sede no Município de Portel, Estado do Pará, à Rodovia Portel-Tucuruí, Bairro: Cidade Nova, nº 01, CEP: 68.480-000, Fone: (91) 98491-7368, E-mail: green.eco.serviço@gmail.com// BITTENCOURT E DIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.443.949/0001-10, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Constantino Nery, nº 2118, Bairro: Chapada, Cep: 69050-001, E-mail: licita.vendas@moveisbittencourt.com.br. Fones: (92) 3082-3766 e 99103-3113// Vigência: início em 09 de julho de 2019 e término em 09 de julho de 2020// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8654 / 02.061.1419.8655 / 02.061.1419.8656, fonte 0101/0118 e elemento de despesa 449052.// Data da assinatura: 09/07/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 452265

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 07/2019

Objeto: : Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de links internet com fornecimento de IPs fixos válidos para a Internet do Tribunal de Contas do Estado do Pará conforme condições, especificações, características e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência - Anexo I do instrumento.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente pelo meio eletrônico, via sistema licitações-e e via e-mail: jade.nobre@tce.pa.gov.br, nos termos do item 11.2 e 11.3 do referido instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Jade Lobato Nobre.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 30 de julho de 2019.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília – DF), do dia 30 de julho de 2019.

Hora/Dia da Sessão Pública: 9 horas (horário oficial de Brasília – DF), do dia 30 de julho de 2019.

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo: 453500

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de junho de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 58.977

(Processo nº. 2011/51169-7)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ADEPARÁ nº 001/2010 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: PAULO ROBERTO FERREIRA e SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.